



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

22/08/11
AP.

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 22 / 08 / 2011

PROJETO DE LEI N.º 14/2011

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário a ex-prefeito deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1.º - Fica concedido por esta Lei o *Título de Cidadão Honorário* ao Senhor **HERCÍLIO ORBEN** ex-Prefeito do Município de Três Barras do Paraná - gestão 1989 - 1992, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 10 de Agosto de 2011.

VALMIR SCHLICKMANN
Vereador

ANTENOR CARLOS MOTTA
Vereador

VALDECIR BORGES
Vereador

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

WALDIR A. TODESCATTO
Vereador

ANTÔNIO DEZAN
Vereador

PEDRO JOSÉ DA SILVA
Vereador

OSMAR ZORSI
Vereador

NERCEU DE SOUZA
Vereador